



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 213/2022

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 384/2021;

RESOLVE

Art. 1º -EXONERAR do Cargo de Provimento de Coordenador do Programa de Jovens, da Coordenação de Educação de Jovens e Adultos de Itinga do Maranhão, lotado na Secretaria Municipal de Educação,o Senhor **WILMAX DE OLIVEIRA FILHO**a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de dezembro de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério e dos demais servidores que compõem Educação Pública Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR do Cargo de Provimento em Comissão de Orientador(a) da Escola Municipal Raimundo Almeida Pimentel lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **FRANCISCA ELANE DA CONCEIÇÃO LIMA** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 06 de fevereiro de 2023.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: c4f4f627a2678bab65fb361015e8890b

PORTARIA Nº 213/2022**PORTARIA Nº 213/2022**

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 384/2021;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento de Coordenador do Programa de Jovens, da Coordenação de Educação de Jovens e Adultos de Itinga do Maranhão, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o Senhor **WILMAX DE OLIVEIRA FILHO** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRE-SE,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de dezembro de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: f9028b8eb3b1fc94e3064656c21dd43e

PORTARIA Nº 214/2022**PORTARIA Nº 214/2022**

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 384/2021;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Assessoria de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o Senhor **WILMAX DE OLIVEIRA FILHO** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRE-SE,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de dezembro de

2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 1b7abacd7704d92afc0c048495a27574

PORTARIA Nº033/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**PORTARIA Nº033/2023, de 07 de fevereiro de 2023.**

O prefeito de Itinga do Maranhão, **LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Orgânica Municipal e em observância ao DESPACHO Nº 001/2022 proferido pelo Presidente da Comissão Especial Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 08.002/2022 em tramite, que reconheceu e DECRETOU A REVELIA dos servidores indicados em observância o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Federal 8.112/90 que por sua vez tem aplicação subsidiária a Lei Municipal nº 030/2002 e rege a persecução administrativa, ante o exposto, sendo o chefe do executivo a autoridade que determinou a instauração do PAD supracitado,

RESOLVE:

Art. 1º - Observando que o prazo para a defesa transcorreu in albis, deverá ser expedido novo ofício reiterando a nomeação e reabrindo o prazo para apresentação defesa nos moldes anteriores.

Art. 2º - Prorroga - se o prazo do Procedimento Administrativo Disciplinar em epígrafe em 20 (vinte dias) e que após o decurso do prazo da defesa deverá se fazer conclusos os autos em caráter de urgência.

Cumpra - se e publique - se.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão - MA, 07 de fevereiro de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão - MA

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: eabd31abfd5c08bb8115b8a2e637680c

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

NOTIFICAÇÃO PARA SEBASTIÃO HENRIQUE PEREIRA JUSTINO
REF. PAD. Nº 03143197358/2023-01

Att: Sr. SEBASTIÃO HENRIQUE PEREIRA JUSTINO
Ref. PAD. nº 03143197358/2023-01

NOTIFICAÇÃO
Prezado Sr.,

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Joselandia-Ma, vem **NOTIFICAR** V. Sa. da DECISÃO prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **03143197358/2023-01**, cuja cópia segue em anexo, juntamente com a Portaria de Exoneração Nº 006/2023 e Parecer da Comissão Processante, ficando ainda V. Sa. **NOTIFICADO** do prazo de 5 dias, a contar da presente notificação, para interpor Recurso Administrativo, se assim entender.

Rodrigo da Silva Santos
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 7de532394cdb26ed5647ad4c5fea5ac1